



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 06, 20 de fevereiro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 20 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse estadual realizado através da Portaria SES RS nº 1011/2023, no valor de R\$ 461.042,84 (quatrocentos e sessenta e um mil, quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde